

**CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 02.998.611/0001-04  
NIRE 35300170571**

**Ata da Assembleia Geral Ordinária  
Realizada em 25 de março de 2021**

Lavrada na forma sumária, conforme previsto no Art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76

**1) Hora, data e local:** Realizada às 09 horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de março de 2021, na sede social da CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Companhia”), localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre Crystal, 5º andar, São Paulo/SP, Cep: 04794-000.

**2) Convocação:** Edital de Convocação publicado no “Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo”, nas edições dos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2021, nas páginas 84, 96 e 52, respectivamente e no Jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 23, 24 e 25 de fevereiro de 2021, nas páginas E3, E4 e E6, respectivamente.

**3) Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do lucro líquido e a distribuição dos dividendos do exercício social de 2020; (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; (iv) definir o número de membros do Conselho de Administração e deliberar sobre sua eleição; (v) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia; e (vi) fixar o montante global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal.

**4) Presenças:** Estão presentes nesta Assembleia 99,25% dos acionistas ordinaristas e 69,20% dos acionistas preferencialistas, conforme constante no Livro de Presença de Acionistas. A Companhia recebeu, ainda, 56.872.441 votos a distância para as matérias de deliberação em separado pelos acionistas proprietários de ações preferenciais. Presentes ainda o Senhor Rui Chammas, Diretor Presidente da Companhia, Senhor Alessandro Gregori Filho, Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores, a Senhora Carla Alessandra Trematore, membro do Conselho Fiscal da Companhia, bem como o Senhor Adilvo Pinheiro de Oliveira França Junior, representante da empresa Ernst Young Auditores Independentes. Em atendimento às Instruções CVM nº 480/09 e 481/09, a Sra. Presidente comunicou que foram recebidos Boletins de Voto a Distância, contendo votos relativos às matérias de que devem ser deliberadas, em votação em separado, por acionistas detentores de ações preferenciais nesta Assembleia, constantes no mapa de votação sintético consolidado, o qual, lido pela Mesa, é disponibilizado para consulta dos acionistas presentes.

**5) Mesa:** Presidente: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti; Secretário: Carlos José da Silva Lopes.

**6) Deliberações:** Observadas as orientações de voto a distância arquivadas na sede da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações:

**(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social de 2020, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas com direito a voto, sem reserva, depois de examinados e discutidos, as contas dos Administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, instruídos pelo parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, documentos esses publicados em sua íntegra nas páginas 07 a 24 do "Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo", edição de 23 de fevereiro de 2021, e nas páginas E11 a E22 do Jornal "Valor Econômico", edição de 23 de fevereiro de 2021, conforme disposto no Artigo 133, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo sido dispensada a leitura de ditos documentos, uma vez que foram publicados na íntegra e que são de pleno conhecimento dos acionistas.

**(ii) Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do lucro líquido e a distribuição dos dividendos do exercício social de 2020.** Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas com direito a voto, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 3.361.502.578,90, acrescido de R\$ 377.276,83 decorrentes de dividendos e juros sobre capital próprio prescritos em benefício da Companhia, o que totaliza R\$ 3.361.879.855,73 da seguinte forma: **(i)** R\$ 672.300.515,78 para a constituição da reserva estatutária; **(ii)** R\$ 1.018.949.465,85, à constituição da reserva especial de lucros a realizar, líquida; **(iii)** R\$ 559.999.415,50, para o pagamento de dividendos, já integralmente adiantados aos acionistas ao longo do exercício social de 2020; **(iv)** R\$ 586.180.802,47 para o pagamento de juros sobre o capital próprio, já integralmente adiantados aos acionistas ao longo do exercício social de 2020; e **(v)** a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$ 524.449.656,13, correspondentes a R\$ 0,795967 por ação de ambas as espécies e pagamento aos acionistas em 21 de maio de 2021. A data de corte será dia 30/03/21 e a data "ex *direito*" dia 31/03/21.

**(iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes.** A acionista controladora ISA Capital do Brasil S.A. elegeu para compor o Conselho Fiscal, como membros efetivos: Manuel Domingues de Jesus e Pinho, Luiz Carlos Passeti e Ricardo Lopes Cardoso e para respectivos suplentes: Luiz Flávio Cordeiro da Silva, Carla Alessandra Trematore e João Henrique de Souza Brum. A acionista ordinária minoritária ELETROBRAS, em votação em separado, propôs e aprovou a extensão do prazo de gestão dos atuais membros, Pablo Saint Just Lopes como membro efetivo do Conselho Fiscal, e Dilma Maria Teodoro como suplente, até a conclusão do processo de indicação dos representantes da ELETROBRAS pela sua governança. Tendo em vista a proposta da acionista ELETROBRAS, os acionistas detentores de ações preferenciais aprovaram, em votação em separado, a extensão do prazo de gestão dos atuais membros, Andrea Costa Amancio Negrão como membro efetivo, e Raquel Mazal Krauss como suplente, até a conclusão do processo de indicação dos representantes da ELETROBRAS pela sua governança. Concluídas as eleições, fica o Conselho Fiscal assim constituído, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2021: **Manuel Domingues de Jesus e Pinho**, português, casado, contador, portador do documento de identidade nº 022.102/O-9, CRC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o número 033.695.877-34, domiciliado na Av. Rio Branco, 311 - 10º andar, Rio de Janeiro/RJ, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **Luiz Flávio Cordeiro da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº CRC/SP 1RJ 075.793/O-8 "T" SP, e inscrito no CPF/ME sob o número 763.350.387-49, domiciliado na Rua do Paraíso, 45 - 4º. andar, São Paulo/SP; **Luiz Carlos Passeti**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade RG nº 10.809.747-SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o número 001.625.898-32, domiciliado Rua Lauro Mueller, 314, aptº 302, Blumenau/SC, como membro efetivo e sua respectiva suplente, **Carla Alessandra Trematore**, brasileira, casada,

contadora, portadora do documento de identidade nº 21.880.357-6, SSP/SP, e inscrita no CPF/ME sob o número 248.855.668-86, domiciliada na Rua Apinajés, 868, ap. 71, Perdizes, São Paulo/SP; **Ricardo Lopes Cardoso**, brasileiro, casado, contador, portador do documento de identidade nº 087151-O/8, CRC/RJ, inscrito no CPF/ME sob o número 034.159.007-03, domiciliado na Rua Jornalista Orlando Dantes, nº 30, sala 206, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, como membro efetivo e seu respectivo suplente, **João Henrique de Souza Brum**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 045.929/O-7, CRC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o número 609.448.897-00, domiciliado na Av. Rio Branco, 311 - 4o. andar Centro, Rio de Janeiro/RJ; e com extensão do prazo de gestão de **Pablo Saint Just Lopes**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 10.126.057-8, SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o número 025.797.167-00, domiciliado na Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 458, Casa 03, Ramos/RJ, como membro efetivo e sua respectiva suplente, **Dilma Maria Teodoro**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 00002221169, SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o número 757.955.079-20, domiciliada na Rua Moraes e Silva, 51, aptº 1605, Bloco 1, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ; e com extensão do prazo de gestão de **Andrea Costa Amancio Negrão**, brasileira, casada, economista, portadora do documento de identidade nº 22.818-4, CORECON/RJ, inscrita no CPF/ME sob o número 014.756.247-35, domiciliada na Praia de Botafogo, 198, aptº 602, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, como membro efetivo e sua respectiva suplente, **Raquel Mazal Krauss**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 05608905-5, inscrita no CPF/ME sob o nº 880.831.797-87 e residente na Rua Pereira da Silva, nº 586-503, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos e/ou reeleitos tomarão posse em seus respectivos cargos em até 30 (trinta dias) mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Termos de Anuência ao Regulamento do Nível 1 da BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ocasião na qual firmarão também declaração confirmando que não estão impedidos por lei para investidura no cargo, nem estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, obedecendo aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no disposto no artigo 162 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM 367/02, permanecendo todos os mencionados documentos arquivados na sede da Companhia.

**(iv) Definir o número de membros do Conselho de Administração e deliberar sobre sua eleição.** Foi aprovado, por maioria dos acionistas com direito a voto, com abstenção de 9,75% dos acionistas ordinários, a eleição para o Conselho de Administração da Companhia de oito membros, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária do exercício de 2022. Pela acionista controladora ISA Capital do Brasil S.A. foram eleitos para compor o Conselho de Administração: Bernardo Vargas Gibsone, Fernando Augusto Rojas Pinto, César Augusto Ramírez Rojas, Luis Alberto Rodríguez Ospino, Carolina Botero Londoño, e como membro independente, o Sr. Gustavo Carlos Marin Garat. Tendo em vista a proposta da acionista ELETROBRAS, os acionistas detentores de ações preferenciais aprovaram, em votação em separado, na forma do art. 141, § 4º, II, da Lei das Sociedades por Ações, a extensão do prazo de gestão do atual membro Roberto Brigido do Nascimento, até a conclusão do processo de indicação do representante da ELETROBRAS pela sua governança. Conforme dispõe o parágrafo único, do Art. 140 da Lei das Sociedades por Ações e o parágrafo 3º do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, como representante dos empregados foi eleito em votação em separado o Senhor Orivaldo Luiz Pellegrino. Concluída a votação, fica o Conselho de Administração assim constituído: **Bernardo Vargas Gibsone**, colombiano, casado, economista, portador do documento de identidade da República da Colômbia nº 19.360.232, emitido em 01/09/1977, com endereço profissional na Calle 12 sur 18-168 Poblado Medellín, Colômbia; **Fernando Augusto Rojas Pinto**, colombiano,

casado, engenheiro eletricitista, portador do documento de identidade RNE nº V485823E, emitido em 21/01/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 232.512.958-61, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre Crystal, 7º andar, São Paulo/SP; **César Augusto Ramírez Rojas**, colombiano, casado, engenheiro eletricitista, portador de documento de identidade da República da Colômbia nº 4.344.455, emitido em 17/01/1976, com endereço profissional na Calle 12 Sur, nº 18 - 168, Medellín, Colômbia; **Luis Alberto Rodríguez Ospino**, colombiano, economista, portador da Cédula de Identidade da República da Colômbia nº 1.065.585.398, emitida em 26/07/2005, com endereço profissional na Carrera 19A # 91A - 07, Bogotá, Colômbia; **Carolina Botero Londoño**, colombiana, divorciada, administradora, portadora do documento de identidade da República da Colômbia nº 42.107.940, emitido em 04/09/1991, com endereço profissional na Calle 12 Sur, nº 18 - 168, Medellín, Colômbia; **Gustavo Carlos Marin Garat**, uruguaio, casado, economista, portador do documento de identidade nº 52.55.35.27-5-SSP/SP emitido em 05/03/2018, com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, 14.171 - Edifício Marble - 14º. Andar, Cidade e Estado de São Paulo, como membro independente; a extensão do prazo de gestão de **Roberto Brígido do Nascimento**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 891029754-CREA/RJ, emitido em 09/04/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.003.407-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Flamboyants da Península, nº 300, bloco 4, apt. 502, como membro independente; e **Orivaldo Luiz Pellegrino**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade nº 16.435.019-6-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 082.166.248-16, domiciliado na Rua Matilde Fraga Moreira de Almeida, 5-75, Vila Alto Paraíso, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos e/ou reeleitos tomarão posse em seus respectivos cargos em até 30 (trinta dias) mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e dos Termos de Anuência dos Administradores ao Regulamento do Nível 1 da B<sup>3</sup> Brasil, Bolsa, Balcão, ocasião na qual firmarão também declaração confirmando que não estão impedidos por lei para investidura no cargo, nem estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a atividade mercantil, obedecendo aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos no disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e na e na Instrução CVM 367/02, permanecendo todos estes mencionados documentos arquivados na sede da Companhia.

**(v) Fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia.** Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas com direito a voto, a proposta da Administração da Companhia, nos termos do artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, para a fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o período de abril de 2021 a março de 2022, no valor de até R\$ 12.015.534,51, dos quais R\$ 1.920.000,00 destinam-se aos honorários do Conselho de Administração e R\$ 10.095.534,51 à remuneração da Diretoria Estatutária, cabendo ao Conselho de Administração aprovar a individualização da remuneração.

**(vi) Fixar o montante global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal.** Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas com direito a voto, a proposta da Administração da Companhia, nos termos do § 3º do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, para a fixação do montante global da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o período de abril de 2021 a março de 2022, no valor de até R\$ 480.000,00. Os senhores conselheiros fiscais serão também reembolsados por despesas incorridas em viagens e deslocamentos.

**7) Documentos Arquivados na sede da Companhia:** A mesa registra o arquivamento dos boletins de voto a distância, dos mapas de votação sintético e consolidado.

**8) Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti – Presidente. Carlos José da Silva Lopes – Secretário. Acionistas Presentes: Isa Capital do Brasil S.A., por sua representante Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti; ELETROBRAS – CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. por seu representante Carlos José da Silva Lopes; CARMIGNAC EMERGENTS, CARMIGNAC PORTFOLIO – EMERGENTS, FP CARMIGNAC EMERGING MARKETS, NOMURA MULTI MANAGERS FUND V - GLOBAL INFRASTRUCTURE EQUITY PREMIUM, por sua representante Lívia Beatriz Silva do Prado.

Declaro que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Carlos José da Silva Lopes  
Secretário